



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTARIA nº 193/2020

Dispõe sobre contratação temporária por
excepcional interesse público

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto - SP - no uso de suas atribuições legais; e

Considerando como de interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços médicos à população; a inexistência de concursados para convocação, conforme motivação da Secretaria de Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 4218/2020;

Considerando o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação contida no TC-A- 15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Resolve

Art. 1º Autorizar a contratação temporária de 2 (dois) Enfermeiros, 1 (um) Fisioterapia, 3 (três) Médicos de Estratégia de Saúde da Família, 3 (três) Médicos Clínicos Gerais, 3 (três) Médicos Ginecologistas, 1 (um) Médico Cardiologista, 1 (um) Médico Cirurgião Geral, 1 (um) Médico Endocrinologista, 1 (um) Médico Gastroenterologista, 1 (um) Psiquiatra Infantil, 1(um) Médico Urologista, cargos estes contidos na Tabela e Anexo do QUADRO GERAL DE SERVIDORES, criado pela Lei 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

Art. 2º Indicar os servidores **MARIA CECÍLIA STOPPA**, matrícula 9539; **LEILA LOBO DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 9037 e **LIDIANE COLEONI**, matrícula 7841, para a composição da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As regras para a contratação serão determinadas por edital especial de processo seletivo simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, 26 de maio de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no Diário Oficial Eletrônico do Município, aos 28 de maio de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração